

PORTARIA Nº 025/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos Aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

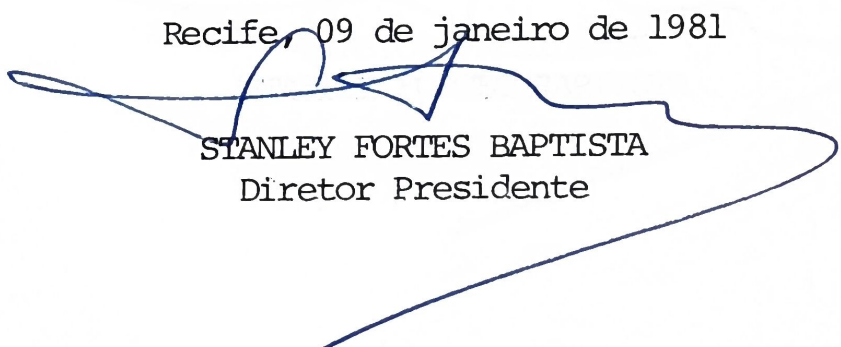
R E S O L V E:

1 - Estabelecer que a linha R-322, CURADO I, criada pela Portaria nº 024/81 de 09.01.81, seja operada pela Permissionária EMPRESA A.V.S. LTDA;

2 - Fixar transitoriamente em 09 (nove) ônibus do tipo convencional a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 14 de janeiro de 1981.

Recife, 09 de janeiro de 1981


STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente